



PORTARIA Nº 44.170/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 012078/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor do funcionário do quadro próprio de provimento efetivo MAURICIO BRANDOLIN, matrícula nº 2224, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 11 (onze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
SOCIEDADE CAL PARANA LIMITADA	13/03/1986 - 28/05/1986	Geral	0	2	16
CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	01/09/1987 - 31/03/1988	Geral	0	7	0
CBPO ENGENHARIA LTDA.	06/05/1988 - 13/06/1988	Geral	0	1	8
BANCO BRADESCO S/A	14/08/1989 - 30/08/1990	Geral	1	0	17
CASA DOS FREIOS COMERCIO E INDUSTRIA LIMITADA	01/10/1990 - 31/07/1991	Geral	0	10	0

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS